



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 085/2018-CI/CCS (republicação)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/12/2018.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Psiquiatria – Modalidade Residência – 4º ano opcional – área de atuação: Psicoterapia.

Considerando o contido no Processo 05871/2016-PRO.
Considerando o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 014/2011-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto **Curso de Especialização em Psiquiatria – Modalidade Residência – 4º ano opcional – área de atuação: Psicoterapia (2019/2020)**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)